

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 892-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRA - ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 810 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Serra - ACS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado JOSÉ GENOÍNO
Relator**